

Caro/a senhor/a
Representante Legal
MUNICIPIO ALCANENA
PR 8 DE MAIO
2380-000 ALCANENA

N/Ref.º: 2318/PRR/SI/2.1/2024/C03-i01

Data: 17-07-2024

Entidade Beneficiária:	MUNICIPIO ALCANENA, com NIF 500745773
Nº da Candidatura (Código Universal):	PRR-RE-C03-i01-09-000113
Tipologia de Operação	TO 1.2. Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais
Concurso (Aviso):	09-C03-i01-2023
Beneficiário Intermediário (BI):	Instituto da Segurança Social, IP.

Assunto: Notificação do projeto de decisão final de aprovação sobre a candidatura n.º PRR-RE-C03-i01-09-000113 – Audiência prévia

Enviamos em anexo à presente notificação, o projeto de decisão final de aprovação da candidatura identificada. Caso queira pronunciar-se sobre o mesmo, poderá fazê-lo por escrito, exclusivamente na plataforma, **no prazo de 10 dias úteis** após a receção desta notificação (artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo).

Informamos que o processo é constituído pelos registos eletrónicos constantes do Sistema de Informação da Segurança Social e respetivos fundamentos/pareceres que constam em anexo à presente notificação.

Para mais esclarecimentos contacte-nos através do telefone n.º 300 510 997 ou pelo email: iss-prr-equipamentossociais03@seg-social.pt

Com os nossos cumprimentos,

Pelo Beneficiário Intermediário



João Matoso
Diretor de Unidade

Anexos:

- Projeto de decisão (parecer técnico);

Anexos

Entidade beneficiária:	MUNICIPIO ALCANENA, com NIF 500745773
Morada:	PR 8 DE MAIO
Código Postal:	2380-000 ALCANENA
Nº da Candidatura (Código Universal):	PRR-RE-C03-i01-09-000113
Medida:	Investimento RE-C03-i01 - Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais
Tipologia de operação:	TO 1.2. Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais

PROJETO DE DECISÃO DE APROVAÇÃO DA CANDIDATURA

Considerando:

1. Os termos do Regulamento (EU) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro;
2. Que o Decreto-lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio estabelece o modelo de governação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do seu Plano de Recuperação e Resiliência;
3. Que mediante celebração de contrato escrito, a Estrutura de Missão “RECUPERAR PORTUGAL” delegou no Instituto da Segurança Social, I.P. as competências de gestão da presente tipologia de operações, assumindo este o papel de Beneficiário Intermediário;
4. Que os apoios, ora propostos, resultam de candidaturas que foram objeto de análise, seleção e instrução dos serviços competentes.

Informamos que a candidatura n.º PRR-RE-C03-i01-09-000113, apresentada pelo Beneficiário MUNICIPIO ALCANENA, com NIF 500745773, nos termos do Aviso de Abertura de Candidatura n.º 09-C03-i01-2023, foi analisada. Em conformidade com os pareceres e quadros de execução física e financeira, apresentados abaixo, a candidatura está em condições de ser aprovada.

Pareceres e quadros de execução física e financeira

Pareceres

Análise de Admissibilidade:

Verificadas as condições de acesso e de elegibilidade do presente beneficiário final constatou-se que a candidatura submetida cumpre os requisitos constantes das alíneas a), b), c) e d) do n.º 2.1 do ponto 2 do Aviso n.º 09/C03-i01/2023. Acresce que o beneficiário final declarou em sede de candidatura estar abrangido pela legislação nacional relativa à contratação pública, pelo que a elegibilidade da despesa está condicionada ao cumprimento das regras definidas no Código dos Contratos Públicos publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro e respetivas atualizações.

Análise Arquitetura:

Análise Técnica:

Analisada a candidatura, conclui-se que a mesma cumpre os requisitos e condições de acesso e de elegibilidade constantes dos pontos 2 e 4 do Aviso de abertura de concurso n.º 09/C03-i01/2023. A candidatura obteve uma pontuação igual ou superior a 50 pontos, após aplicação dos critérios de avaliação do mérito constantes do ponto 7 do citado aviso, pelo que se encontra em condições de transitar para a fase de análise financeira.

Análise Financeira:

Concluída a análise financeira da presente candidatura, o valor do apoio público a conceder é o constante do quadro anexo.

O valor do apoio público a conceder é igual ao apoio público solicitado pelo beneficiário final em sede de candidatura, considerando que investimento elegível de referência da resposta social Creche é igual ou superior ao valor do apoio público solicitado.

Responsável de Análise:

Concordo.

Considerando os resultados da aplicação dos critérios de avaliação do mérito e hierarquização de candidaturas, conforme previsto no ponto 7 do Aviso N.º 09/C03-i01/2023, as candidaturas foram hierarquizadas dentro da dotação fixada em aviso, concluindo-se pelo seu enquadramento orçamental, reunindo assim condições para que sejam propostas para cabimento.

ANEXO I-A PROJETO DE DECISÃO DE APROVAÇÃO DA CANDIDATURA

Entidade beneficiária:	MUNICIPIO ALCANENA, com NIF 500745773
Morada:	PR 8 DE MAIO
Código Postal:	2380-000 ALCANENA
N.º da Candidatura (Código Universal):	PRR-RE-C03-I01-09-000113
Medida:	Investimento RE-C03-I01 - Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais
Tipologia de operação:	TO 1.2. Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais

GRELHA DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE CANDIDATURAS DA TIPOLOGIA DE OPERAÇÕES

Distrito de localização do Equipamento Social:	Santarém
Concelho de localização do Equipamento Social:	Alcanena
Território de Localização do Equipamento Social (NUTS III):	Médio Tejo

N.º	Critérios de Avaliação do Mérito	Valoração	CRECHE
1	Projeto localizado em territórios prioritários		163.802950334491
	ELEVADO (Se, TCCSC <=175)	40.00	
	MÉDIO (Se, TCCSC >175 e <=225)	20.00	Elevado
	BAIXO (Se, TCCSC >225 e <=250)	10.00	
	MUITO BAIXO (Se, TCCSC >250)	0.00	40.00
2	Existência de parcerias para a sustentabilidade do projeto (em função do parecer da Rede Social)		170
	ELEVADO (Se, >=170 pontos)	30.00	
	MÉDIO (Se, <170 e >=135 pontos)	20.00	Elevado
	BAIXO (Se, 135 e >= 100 pontos)	10.00	
	MUITO BAIXO (Se, <100 pontos)	0.00	30.00
3	Adequação técnica e financeira do projeto		1
	ELEVADO (Se, <=1,75)	30.00	
	MÉDIO (Se, >1,75 e <= 2,25)	10.00	Elevado
	BAIXO (Se, >2,25 e <= 2,75)	5.00	
	MUITO BAIXO (Se, >2,75)	0.00	30.00
Pontuação Total			100.00

Avaliação do Mérito	Apenas a(s) Resposta(s) Social(ais) com pontuação igual ou superior a 50 pontos são consideradas na avaliação do mérito e passíveis de financiamento.
---------------------	---

Nota: Os critérios são aplicados para cada resposta social elegível.

ANEXO I-B PROJETO DE DECISÃO DE APROVAÇÃO DA CANDIDATURA

Entidade beneficiária:	MUNICIPIO ALCANENA, com NIF 500745773
Morada:	PR 8 DE MAIO
Código Postal:	2380-000 ALCANENA
N.º da Candidatura (Código Universal):	PRR-RE-C03-i01-09-000113
Medida:	Investimento RE-C03-i01 - Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais
Tipologia de operação:	TO 1.2. Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais

GRELHA DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE CANDIDATURAS DA TIPOLOGIA DE OPERAÇÕES

Pontuação considerada na hierarquização na(s) respetiva(s) dotação(ões).

Resposta(s) Social(ais)	Pontuação do Mérito	Candidatura com Alvará ou Comunicação Prévias entregue?	Obra com alvará de licença a pagamento?	Obra isenta de controlo prévio?	Pontuação da Resposta	Pontuação de Hierarquização na Dotação
CRECHE	100.00	Não	Não	Sim	120.00	120.00

Estrutura de Realização Física e Financeira

Realização Física

Resposta(s) Social(ais)	Resposta Elegível?	N.º de lugares Sem Intervenção	N.º de Lugares Com Intervenção A Remodelar	N.º de Lugares Com Intervenção A Criar	N.º de lugares TOTAL
CRECHE	Sim	0	0	61	61

Participação Financeira (Infraestruturas)

Fundo	Dotação NZEB?	Enquadramento na dotação?	Investimento Público Aprovado (S / IVA)
CRECHE	Sim	Sim	244 000.00 €

Total: 244 000.00 €

Modalidade de Financiamento

Regime de custos simplificados – taxa fixa

Estrutura e cronograma de financiamento

Estrutura de Financiamento	2024	2025	Investimento Total (S / IVA)
Contribuição PRR	73 200.00 €	170 800.00 €	244 000.00 €
Contribuição Privada	54 576.39 €	127 344.91 €	181 921.30 €
TOTAL	127 776.39 €	298 144.91 €	425 921.30 €

